



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024 - Edição nº 582

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 450/2024: "Exonerações faz."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6F81837E0F-5349E63008-2666AF96C3-E849B419E9



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 450, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Exonerações faz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o término do mandato quadriênio 2020-2024 dos Conselheiros Tutelares deste município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica à Sra. VERÔNICA DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 010.403.065-86, exonerada do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Fica à Sra. ANERCIANA TEIXEIRA FREIRE, inscrita no CPF sob o nº 033.334.975-06, exonerada do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 3º - Fica à Sra. VALDINETE ROCHA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 734.092.435-34, exonerada do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 4º - Fica o Sr. LUCIANO BRITO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 820.881.525-04, exonerado do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 09 de janeiro de 2024.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal